

Rei nº 48/94

Autariza abertura de vagas para cargos do Concurso Público de Provas e Títulos.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, por seus legítimos representantes aprova e em Decreto do Município sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de vagas para os cargos abaixo, em atendimento às necessidades da administração e população.

34. Técnico Superior de Saúde:

- 01 (uma) vaga - Médico Cardiologista

35. 01 (uma) vaga - Vigia Noturno

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 24 de setembro de 1994.

  
DÉCIO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL